



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 101 - AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - APA MUNICIPAL PONTAL/PERIPERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 013/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTROS DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENDA DE INSUMOS PARA IMPRESSORAS, DESTINADOS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ELETRODOMÉSTICOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO - 174 - 09082023 - HORTICULTURA - RICARDO

APOSTILAMENTOS

- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETRONICO N° 003/2021-PE/SRP - TERMO DE CONTRATO N° 131/2022-PMC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº101/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“Autoriza a realização de estudos técnicos na Área de Preservação Ambiental – APA Municipal Pontal/Periperi e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 9.985/2000, o Decreto Federal nº 4540/2002 e o Plano Diretor de Carinhanha – Lei 1.128/201 -,

DECRETA:

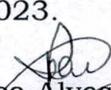
Artigo 1º. Fica autorizada a realização dos estudos técnicos previstos no artigo 22, § 2º, da Lei Federal 9.985/2000, para a Área de Preservação Ambiental – APA Municipal Pontal/Periperi, integrada às áreas de preservação do Rio São Francisco e do Rio Carinhanha, conforme disposto no artigo 55, da Lei 1.128/2011 – Plano Diretor do Município de Carinhanha -, para possibilitar a análise pela sociedade civil organizada e pela Câmara de Vereadores, nos termos do artigo 5º do Decreto Federal 4.340/2002.

Artigo 2º. Fica autorizada a elaboração do Plano de Manejo da Área de Preservação Ambiental – APA Municipal Pontal/Periperi, conforme artigo 27 da Lei Federal nº 9.985/2000.

Artigo 3º. Fica autorizada a celebração de convênios, parcerias e demais formas legais de apoio de entes federais e estaduais para efetivação deste Decreto.

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.


Francisca Alves Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2023
ID: 251077

OBJETO – Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de venda de insumos para impressoras, para atender as diversas secretarias, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Abertura: **31/08/2023 às 09h00min.** O Edital está a disposição no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacarinhanha@gmail.com. Pregoeiro: Amós da Silva Santos Junior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2023

OBJETO – Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em eletrodomésticos, com reposição de peças, para atender as diversas secretarias, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Abertura: **30/08/2023 às 09h00min.** O Edital está a disposição através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacarinhanha@gmail.com. Pregoeiro: Amós da Silva Santos Junior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 174/2023-PMC

Licitação 003/2022-PP/SRP

Ata de Registro de Preço 076/2022

Processo Administrativo 095/2022

O **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, ente e direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora Francisca Alves Ribeiro, brasileira, maior, divorciada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliado na Rua Estrala Dalva, s/n Bairro São Francisco, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, empossada no dia 1º de janeiro de 2021, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado o microempreendedor individual **RICARDO LELIS DE LIMA 90271262591 (HORTICULTURA RICARDO LELIS)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 46A, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, inscrita no CNPJ 32.880.970/0001-15, representada neste ato pelo seu titular o Srº RICARDO LELIS DE LIMA, portador da cédula de identidade n.º 0501151117 SSB/BA e CPF 902.712.625-91, residente e domiciliado à Rua com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 46, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, doravante simplesmente denominado como FORNECEDOR.

BASE LEGAL: Lei Federal N.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados à manutenção das diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia.

VALOR GLOBAL:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01 - Secretaria Mun. Administração, Planejamento e Fazenda; 2017 – Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento; 2316 – Manutenção do Conselho Tutelar; 2318 – Gestão das Ações complementares de Segurança; 339030000000 – Material De Consumo; 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

08.01 – Fundo Municipal de Saúde; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2278 - Gestão Das Ações Do Centro De Atendimento - CAPS; 339030000000 – Material De Consumo; 15001002 - Receitas de Impostos e Transf. SAÚDE 15%; 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde;

10.01 - Fundo.Munic.Direitos Da Cidadania E Prot.Social; 2057 - Manutenção Do Fmas; 2286 - Manutenção Do Bloco De Financiamento Da Proteção Social Básica Do Suas (Serviços Paif / Scfv); 339030000000 – Material De Consumo; 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos; 16610000 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social; 16600000 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS;

06.01 - Secretaria Municipal de Educação; 2098 – Manutenção do Ensino Básico; 339030000000 – Material De Consumo; 15001001 - Receitas de Impostos e Transf. MDE 25%;

07.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; 2118 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; 339030000000 – Material De Consumo; 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos;

11.01 – Secretaria Municipal. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos; 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; 339030000000 – Material De Consumo; 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos;

12.01 – Secretaria Municipal. de Desenvolvimento e Meio Ambiente; 2161 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 2305 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 339030000000 – Material De Consumo; 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos;

DATA DA ASSINATURA:

09 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA:

09/08/2023 à 31/10/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO**ORÇAMENTÁRIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PE/SRP****TERMO DE CONTRATO Nº 131/2022-PMC**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita nº CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Calçada Canopo, Nº 11, 2º Andar, Sala 03, Centro de Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba - São Paulo, CEP. 06.541-078, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 05.340.639/0001-30, representada pelo Sr.(º) MATEUS FELIPE FRANCELINO DE SOUZA, procurador, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º 45.266.343-X SSP/BA, CPF N.º 445.695.628-33, com endereço comercial à Calçada Canopo, Nº 11, 2º Andar, Sala 03, Centro de Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba - São Paulo, CEP. 06.541-07;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 131/2022-PMC, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **Clausula terceira - da dotação orçamentária**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, às presentes neste Apostilamento a seguir:

Órgão: 1601 - SECRET.MUN. DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.
Projeto Atividade: 2.318 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA;
Elemento 3.3.9.0.30.0 - Material de Consumo
Despesa:
Fonte: 15000000 – Recursos Ordinários





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo Contrato supracitado.

Carinhanha - Bahia, 01 de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA
FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/34BD-604F-7FF7-EB7D-6637> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 34BD-604F-7FF7-EB7D-6637



Hash do Documento

bd5db217766c68bd0a4e703286d1e30c6b827e6ef3178d55c82beae06ea02773

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/08/2023 15:54 UTC-03:00